



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI N° 1.636/2002

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação da Escola do Conjunto Habitacional Pioneiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1º.- Fica denominada “ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IZAURA FERREIRA NEVES”, a Escola localizada na rua Patrocínio Brandão Machado, s/n, na Quadra 14, do Conjunto Habitacional Pioneiros.

ART. 2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 05 de dezembro de 2002.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Alcides Alexandrino
Secretário Mun. de Administração

Projeto n° 91/2002.

Autor: Executivo Municipal.